



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro  
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

001

CA

## INDICAÇÃO Nº 008/2022

INDICO nos termos regimentais ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal que implemente estudos com o fito **reenquadrar os servidores públicos ocupantes da função de auxiliar de enfermagem para técnico em enfermagem**, fazendo jus os mesmos a diferença salarial existente no quadro de pessoal do Executivo municipal.

Alternativamente, caso não seja possível o aludido reenquadramento, seja criada uma gratificação para os servidores ocupantes da função de auxiliar de enfermagem e que executam as funções de técnico em enfermagem.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em dois pontos, o primeiro é que a legislação em vigor veio a esvaziar as funções dos auxiliares de enfermagem, cabendo aos mesmos, hoje, tão somente, serviços de pouco complexidade como, por exemplo, higienização de pacientes.

Em segundo lugar, na prática, há vários servidores que possuem formação em técnico de enfermagem e executam as tarefas correlatas ao citado cargo, embora ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem.

Desse modo, o presente pleito visa sugerir ao chefe do Executivo que encontre uma maneira legal de equacionar a questão exposta, com a finalidade de reconhecer os relevantes serviços públicos prestados por tais profissionais à nossa comunidade.

Cabralia Paulista, 18 de abril de 2022.

*Albanise Aparecida Dionísio Bettoni*

Albanise Aparecida Dionísio Bettoni  
Vereadora

Material de Expediente da  
6ª sessão ordinária  
Sala Sessões 19/04/22  
*Albanise*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA.  
PROTOCOLADO  
Nº: 67193626-2022  
18/04/2022 16:48  
INDICAÇÃO 8/2022  
*Luciana da Silva*  
DIRETORA DE SECRETARIA